Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: sbicrl0d **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/12/2016 Projeto de resolução nº 358/2016 Protocolo nº 5380/2016 Processo nº 1129/2016
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Projeto de Resolução - Concede o Título de Cidadão Mato Grossense a Sra ANA OLIVEIRA LIMA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato Grossense a Sra **ANA OLIVEIRA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Ana Oliveira Lima

Ana Oliveira Lima natural de Ituaçu na Bahia, filha do Sr. João Francisco Oliveira Aguiar e Sra. Anídia Oliveira. Em 1950 transferiu domicilio a São Paulo, onde casou em 1952 com o Sr. Renato Portela (em memória), progenitora dos Srs. Everaldo (em memória), José, Luciene e Lucidalva de Aguiar Portela. Posteriormente casou com o Sr. Avelino Ferreira Lima, tendo os filhos Srs. Pedrina, Maria Lucia, Lucineide, Maria Aparecida, Manoel (em memória) e Zenildo de Oliveira Lima.

Em 1964 transfere o domicílio definitivamente para o estado de Mato Grosso, incialmente no distrito de Santa Elvira na região Jaciara, onde dedicou esforços com a educação, o desenvolvimento familiar, e o trabalho na agricultura. Em detrimento da ausência de instituições de ensino e ciente da importância que a educação formal exerce, passa a residir em Rondonópolis, abandonando o ambiente rural tendo com o único objetivo a formação escolar de seus filhos e enteados, Srs. José, João e Francisca Ferreira Lima.

Mulher batalhadora assume a responsabilidade da tutela fática de seus enteados após a ausência do Sr. Avelino, sendo a única provedora familiar, protagonismo característico de inúmeras mulheres chefes de família. Escreveu uma trajetória consubstanciada no esforço do trabalho no campo, como doméstica, como lavadeira e na limpeza de hospitais e escolas públicas, executando jornada dupla para o sustento familiar, exemplo de figura feminina que colaborou incessantemente com o desenvolvimento do estado.

O desempenho concomitante das atividades e responsabilidades exaustivas configura um histórico rotineiro a muitas mulheres mato-grossenses, que contribuem veladas pelo anonimato ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Conduzida pelo dogma espiritual cristão, reproduz cotidianamente os desígnios da bondade, caridade e bem aventurança.

A contemporaneidade ratifica o sucesso na escolha pelo sacrifício em prol da educação, pois em meio aos seus descendentes muitos gozam da formação técnica superior, com títulos de especialização, de mestrado, e doutorando. Uma contribuição direta na formação do caráter de cidadãos atuantes na sociedade mato-grossense. A responsável por uma família que mesmo usufruindo de poucos recursos galgou projeção via valorização da educação e do trabalho.

Adjetivos valorosos, que em 2014, suscitaram a merecida homenagem com o honroso título de Cidadã Rondonopolitana durante a comemoração do seu octogésimo aniversário.

Paradigma de cidadã indispensável ao desenvolvimento da comunidade, que contribui de modo valoroso e silencioso. Digna de evidência e homenagem, com sua contribuição a esfera sócio familiar e rural, fatores basilares ao desenvolvimento e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Destarte, pelas razões apresentadas, por seu límpido merecimento e por todos os relevantes serviços prestados à construção da sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora ANA OLIVEIRA LIMA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual